

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos dos órgãos integrantes da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) o vencimento-base dos serviços públicos estaduais, ativos e inativos, da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas que percebem o valor inferior ao salário mínimo legal vigente a partir de 1º de março de 2008.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo aplica-se ao soldo de praças especiais das corporações militares do Estado do Pará, ativos e inativos, que percebem o valor inferior ao salário mínimo vigente a partir de 1º de março de 2008.

Art. 2º Os níveis de vencimento dos servidores civis ativos e dos cargos comissionados, como também, os valores das gratificações de função da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado e o soldo do pessoal militar ativo, são fixados conforme as Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 3º Os níveis de vencimento dos servidores públicos civis inativos e o soldo do pessoal militar inativo, são fixados conforme as Tabelas Anexas à esta Lei.

Art. 4º Permanecem inalterados os valores relativos a parcela do abono salarial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2008, com exceção dos servidores inseridos no art. 1º e parágrafo único desta Lei, cujo efeito financeiro contar-se-á a partir de 1º de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

ATIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	67,60
FG - 2	81,11
FG - 3	94,65
FG - 4	108,16

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO

ATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD - SEDUC	VALOR
GED 1	122,11
GED 2	244,23
GED 3	488,46
GED 3.1	615,45
GED 3.2	703,37
GED 3.3	791,30
GED 4	879,22
GED 5	1.709,59

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

ATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	VENC.	GRAT. REPR.	REM.
DAS - 1	271,36	217,09	488,45
DAS - 2	488,45	390,76	879,21
DAS - 3	924,11	785,49	1.709,60
DAS - 4	1.542,47	1.388,22	2.930,70
DAS - 5	2.003,90	1.903,71	3.907,61
DAS - 6	2.442,26	2.442,26	4.884,52

TABELA DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

ATIVO

CARGOS	VENC.	GRAT. REPR.	REM.
ASSESSOR SUPERIOR I	1.542,47	1.388,22	2.930,70
ASSESSOR SUPERIOR II	2.003,90	1.903,71	3.907,61

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO		ATIVO	
CARGOS	REF	REM.	
COMANDANTE DE AERONAVE	I	4.327,20	
	II	5.861,62	
	III	7.033,95	
CO-PILOTO DE AERONAVE	-	3.256,44	
INSPETOR-MECÂNICO DE AERONAVE	I	1.519,64	
	II	2.735,24	

TABELA DE ACESSORAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO			ATIVO	
CARGOS	VENC.	GRAT. REPR.	REM.	
ASSESSOR DE GABINETE I	271,36	217,09	488,45	
ASSESSOR DE GABINETE II	488,45	390,76	879,21	
ASSESSOR ESPECIAL	821,43	698,22	1.519,65	
ASSESSOR ESPECIAL I	1.439,60	1.295,64	2.735,25	
ASSESSOR ESPECIAL II	2.087,46	1.983,09	4.070,55	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ATIVO						
CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA						
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA						
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA						
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA						
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE						
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL						
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	I	433,59	346,87	780,47	560,00	1.340,47
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	II	436,74	349,39	786,12	555,16	1.341,28
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	III	507,50	406,00	913,51	446,22	1.359,73
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE						
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS						
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA						
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO						
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						
PERITO MÉDICO						
AUDITOR MÉDICO						
PSICÓLOGO						
ENFERMEIRO	I	894,57	715,65	1.610,22	70,00	1.680,22
FISIOTERAPEUTA						
NUTRICIONISTA						
TERAPEUTA OCUPACIONAL						
MÉDICO						
ODONTÓLOGO						

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVO

CARGOS	CLASSE	VENC.	G.E	D.E	REM.
CONSULTOR JURÍDICO	CJE-I	2.964,04	2.371,24	2.074,83	7.410,11
	CJE-II	3.112,24	2.489,79	2.178,57	7.780,61
	CJE-III	3.267,86	2.614,29	2.287,50	8.169,66